



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **66.968.895 AMANDA GABRIELLY ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 66.XXX.XXX/0001-60**, com sede na Rua Arnaldo Couto, S/N, Qd. 12, Lt. 35, Morada do Sol, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-290, neste ato representada pela Sra. Amanda Gabrielly Alves de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 25.465,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas em malha PV, na cor verde musgo.	463 UND	66.968.895 AMANDA GABRIELLY ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 55,00	R\$ 25.465,00
VALOR TOTAL: R\$ 25.465,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.23 – Fonte: 100, Ficha: 0045.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 10 de setembro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal